

19/02 10 15:43

Victor

RECEBIMENTO

85-32260723

Nº. Protocolo 311/10

Em 19/02/2010

RODRIGO
Responsável

P. 1

22 VIA

308978-01 / 0000-00744/1

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Souto
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Keindra Barreto

Joselaine Alcira Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suziella Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paulo Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE
GUARACIARA DO NORTE / CE.

Processo n.º 2009.003.15701-2

CONAPP, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem aqui respeitosamente à presença de V. Excelência, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, promovida por ANTONIO MENEZ DA SILVA, não se conformando, d.m.v., com a sentença, interpor o presente RECURSO INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio à Câmara Cível.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta
OAB/PJ 113.815

Fabio João Souto
OAB/EJ 114.089


Emanuel Mendes Guedes Diego
OAB/CE 154